



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

**EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**CIRCULAR ESE-TAU Nº124 /2025**

<b>Data:</b>	<b>11/06/2025</b>
<b>Tema:</b>	<i>Projeto “Melhores Cabeças” – FLUPP e Aluno Monitor do BEEM</i>
<b>Assunto(s):</b>	1. Inscrições Abertas – “Melhores Cabeças” da FLUPP; 2. Lives para os Alunos Monitores do BEEM
<b>Interessados:</b>	<i>Equipe Gestoras, Estudantes da 3ª série do Ensino Médio e Alunos Monitores do BEEM</i>
<b>Referência:</b>	<i>COMUNICADO EXTERNO – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TEMA</i>

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto nos *COMUNICADOS EXTERNOS SOBRE OS TEMAS*, por meio do Supervisor de Ensino Responsável solicita aos gestores escolares ampla divulgação das inscrições do “Projeto Melhores Cabeças” da FLUPP aos **estudantes da 3ª série do Ensino Médio que desejam cursar Pedagogia ou qualquer curso de Licenciatura.**

O Projeto Melhores Cabeças tem por objetivo atrair e selecionar estudantes egressos da rede pública que desejam se tornar professores e lhes conceder bolsas de estudos, além de acesso à jornada formativa da FLUPP composta por mentoria, coaching e grupos de estudos. A atuação da FLUPP está pautada na convicção de que o professor é o principal vetor de transformação da Educação. O Projeto Melhores Cabeças visa ao financiamento estudantil por meio de concessão de bolsas de estudos aos alunos que tenham se destacado no desempenho escolar, os quais deverão estar regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio ou terem estudado em escolas da rede pública da região do Vale do Paraíba

O Processo Seletivo é composto por 6 (seis) etapas consecutivas: (I) Inscrição e Análise do Boletim; (II) Prova Online; (III) Redação; (IV) Vídeo de Apresentação Pessoal; (V) Inscrição nos Vestibulares; (VI) Entrevista Individual Online e; (VII) Aprovação nos Vestibulares Apoiados. Os resultados serão comunicados por meio do e-mail obtido no momento da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de eventuais atualizações de cronograma, adendos ao Regulamento, dos resultados, das convocações e das datas de realização de cada etapa. O candidato que não comparecer a qualquer etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado. Caso seja necessária alguma alteração nas informações de inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para [comunicacao@flupp.org.br](mailto:comunicacao@flupp.org.br) informando os dados que deseja atualizar.

**CRITÉRIOS**

Para concorrer ao Projeto Melhores Cabeças o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública, ou por meio de bolsa de estudos.
- b) Ter rendimento escolar com média igual ou superior a 8,0.
- c) Ter interesse em graduar-se em curso de Pedagogia ou Licenciaturas.
- d) Atuar como professor na região em que reside, por no mínimo 3 anos, após concluir a graduação.

**BENEFÍCIOS** Os candidatos aprovados para o Projeto Melhores Cabeças, no decorrer dos quatro anos em que cursarem o ensino superior nas universidades indicadas pela FLUPP, receberão os seguintes benefícios:

- a) bolsa de estudos integral para cursar os 4 (quatro) anos do ensino superior em universidades indicadas pela FLUPP;
- b) bolsa-auxílio, para cobrir parte dos custos relacionados a graduação (transporte, alimentação, material acadêmico);
- c) acesso à Jornada Formativa da FLUPP;
- d) participação em eventos e atividades que a FLUPP, ao seu exclusivo critério, decida custear.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

A **primeira etapa do Processo Seletivo** são as inscrições gratuitas que devem ser realizadas pela internet, exclusivamente pelo formulário <https://pt.surveymonkey.com/r/9H76HK5> até 31 de julho de 2025, impreterivelmente.

O candidato deverá registrar seus dados pessoais e anexar o boletim escolar conforme a sua situação:

- Se estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio: deve anexar o boletim do 2º ano.
- Se já tiver concluído o Ensino Médio: deve anexar o boletim do 3º ano.

Para ter acesso a mais informações verifique os materiais encaminhados pela FLUPP:

[Resumo - Melhores Cabeças](#)

[Regulamento – Melhores Cabeças FLUPP - 2025](#)

[Manual do Candidato 2025 OFICIAL](#)

### Assunto 2: *Lives* Formativas Alunos Monitores do BEEM

Solicita ainda que a equipe gestora realize alinhamento e orientação aos **Alunos Monitores sobre a obrigatoriedade** dos Alunos Monitores **em assistir as *lives* formativas realizadas pela equipe da COPED** que acontecem às quintas-feiras, quinzenalmente. A próxima *Live* Formativa acontecerá no **dia 18 de junho (quarta-feira) às 14h**. As transmissões são realizadas nos canais Gestão, Trio Gestor e Aluno Monitor. Caso, os alunos monitores não consigam acompanhar de maneira síncrona deverão assistir de maneira assíncrona as gravações no Repositório do CMSP.

[Todo o material utilizado nas lives, assim como as gravações, pode ser acessado nesta pasta.](#)

#### CAPÍTULO V - DA CARGA HORÁRIA E DA ALOCAÇÃO

**Artigo 12** - A carga horária dedicada à monitoria, que equivale a 75% do total, deverá ser distribuída seguindo os seguintes critérios, preferencialmente:

- I - para Unidade Escolar com jornada Parcial, conforme Anexo I;
- II - para Unidade Escolar com jornada PEI 7 horas, conforme Anexo II; e
- III - para Unidade Escolar com jornada PEI 9 horas, conforme Anexo III.

**Artigo 13** - A carga horária dedicada à trilha de formação e estudos, que equivale a 25% do total, deverá ser distribuída seguindo, preferencialmente, as seguintes ações:

- I - realização prévia das atividades de Orientação de Estudos do componente que é monitor, preparando-se para ajudar os monitorados nas atividades de monitoria;
- II - participação das atividades de formação síncronas e assíncronas ofertadas pela Coordenadoria Pedagógica (COPED);
- III - encontros regulares com professor(es) regentes de Orientação de Estudo do componente que é monitor e pessoa da equipe gestora que é responsável pelo projeto na Unidade Escolar.

Atenciosamente,

**Beatriz Michele Moço Dias**

Supervisora Educacional

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**

Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté em Exercício